



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.677, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO ITAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados o senhor **ROBERTO BORGIO FEITOSA** – nomeado no cargo de Secretário Municipal de Saúde, através do Decreto nº. 18.612/2026, inscrito no CPF/MF sob o nº. 074.668.837-70 e a senhora **GILMARA ALTÓE SANTOS** – nomeada para o cargo de Assessora de Controle de Tesouraria, através do Decreto nº 18.676/2026, inscrita no CPF/MF sob o nº. 096.726.637-81, para assinarem em conjunto pelas contas corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

BANCO DO ITAU
AGÊNCIA: 7409 - SÃO MATEUS/ES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 11.356.696/0001-00

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTAS/DENOMINAÇÕES
46409-1 - FMS-FOLHA DE PAGAMENTO

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 18.677/2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal